



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 36/2019**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.789,45.**

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual busca autorização para abrir um crédito especial no valor de R\$ 85.789,45 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), medida necessária para a restituição de valor ao Governo Federal referente ao Convênio SIAFI/SICONV nº 721206/2009, cujo valor fora recebido e utilizado ainda no ano de 2010. Salienta-se ainda, que o Poder Executivo já solicitou perante ao TCU a responsabilização do ex-gestor.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
21 / 03 / 2019  
ÀS 14:28 Horas  
Ass.: